



Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	14
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	14



Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 188/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****NOMEAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, o Procurador de Justiça, Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, para exercer as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível – (Port. 13/2024/SUBJUR).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, a Procuradora de Justiça, Dra. ELAINE FAYET LORENZON SCHALY, para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Procuradoria de Justiça Cível – (Port. 14/2024/SUBJUR).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, a Procuradora de Justiça, Dra. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO, para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões – (Port. 16/2024/SUBJUR).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, o Procurador de Justiça, Dr. RENOIR DA SILVA CUNHA, para exercer as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal – (Port. 17/2024/SUBJUR).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, o Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO, para exercer as funções de Coordenador Substituto da Procuradoria de Justiça Criminal – (Port. 18/2024/SUBJUR).

RECONDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2024, a Procuradora de Justiça, Dra. MARISA LARA ADAMI DA SILVA, para exercer as funções de Coordenadora da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões – (Port. 15/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 189/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 01359.000.107/2024, a pedido, a servidora efetiva SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA, ID n. 3436810, Técnica do

Ministério Público, classe "G", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º e parágrafo único do artigo 36, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429 /2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra posta pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 22% (vinte e dois por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 – (Port. 1210/2024/SUBADM).

CONCEDER

- a contar de 26 de junho de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBAZI, ID n. 4239725, Técnica do Ministério Público, classe "E", em conformidade com o Artigo 146 da Lei Complementar n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 01506.001.110/2024 – Port. 1276/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1199/2024/SUBADM, que nomeou ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1278/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1203/2024/SUBADM, que nomeou MARCOS FELIPE BARBOSA DA FONSECA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo septuagésimo sexto (276º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 – Port. 1280/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1214/2024/SUBADM, que nomeou JÚLIA MENDES CANALI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, (PGEA 00748.003.097/2024 – Port. 1282/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIO CESAR CARDOSO GUIMARAES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1279/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ JOAQUIM SOARES QUINETE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo nonagésimo sétimo (297º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 – Port. 1281/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PATRÍCIA DE BORBA TONIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, (PGEA





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

00748.003.097/2024 – Port. 0416/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/06/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ISABELLA VIEIRA DIAS, tendo entrado em exercício em 24/06/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/06/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", PATRÍCIA GOEDERT VELHO, tendo entrado em exercício em 24/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO N. 02459.000.643/2024**

CONTRATADA: COPARE – COMÉRCIO DE PARAFUSOS ERECHIM LTDA.; **OBJETO:** aquisição emergencial de três parafusadeiras/furadeiras à bateria; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.447,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00006, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5208; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 2º, INCISO I, da Medida Provisória n. 1221/24;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO N. 01236.000.152/2024**

CONTRATADO: FRANARIN E CIA LTDA.; **OBJETO:** Renovação de duas assinaturas anuais para fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos dos bancos de dados do programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos (base FRANARIN e SINAPI), na versão mais atualizada; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO N. 01236.000.153/2024**

CONTRATADO: BSP - INFORMÁTICA LTDA. – EPP; **OBJETO:** renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do programa Memorial, na versão mais atual, incluindo o Memorial Índices, para validação da instalação de até cinco licenças por assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.376,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00002, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO**PROCEDIMENTO N. 00677.000.439/2024**

CONTRATADA: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** recuperação e revitalização dos elevadores instalados na sede Institucional deste Ministério Público Estadual; **VALOR TOTAL:** R\$ 80.510,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00006, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 2º, inciso IV, da Medida Provisória n. 1.221/24;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO N. 0032/2024 ADESÃO À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS N. 102/2023****- DEC PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2023 - DEC,****PROCEDIMENTO N. 8.2023.0185 /000115-0****PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2024**

CONTRATADA: LG CONFECÇÕES LTDA; **OBJETO:** aquisição de 30 togas para Membros - Promotor/Procurador de Justiça do Ministério Público/RS; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 690,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3021; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e legislação que lhe é posterior, bem como Lei n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS**E DE GESTORES DE CONTRATO N. 037/2024****PROCEDIMENTO 02405.000.037/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0032/2024, os servidores: CHRISTIAN BROD DA ROCHA, ID 3435040, como Fiscal Técnico; FELIPE LEONARDO KICH GONÇALVES, ID 4843738, como Fiscal Técnico Substituto; GRAZIELA FERNANDES GRAZZIOTTIN, ID 3411125, como Gestora de Contrato; LUCIANO FIN BARTH, ID 3428702, como Gestor de Contrato Substituto. Porto Alegre, 21 de junho de 2024. ROGÉRIO DA SILVA MEIRA, Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 107/2024

Resultado do Edital n. 101/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 14/06/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 02354.000.152/2024, PGEA 00849.000.524/2024 e PGEA 01708.000.490/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de junho de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 108/2024Resultado do Edital n. 102/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 14/06/2024)**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00596.000.285/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de junho de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 109/2024**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 135/2024, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2024.**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 18/2024 - CAOMA****A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público

instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.562/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhamento das políticas públicas para animais em Nova Santa Rita. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.542/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica de Julio Cesar Nunes Ferreira) desprovida dos devidos licenciamentos e sem infraestrutura para tanto, na Rua Manaus, 262, Canoas/RS. **INVESTIGADO(S):** JULIO CESAR NUNES FERREIRA. **LOCAL DO FATO:** Canoas.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.484/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Graboski dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se do alerta n. 891305 disparado pelo sistema MapBiomass que versa sobre desmatamento no interior do município de Encruzilhada do Sul - RS. Supressão total de vegetação nativa do bioma Pampa em 30,48ha (300.480m²). Da supressão realizada, 6,74ha (67.400m²) encontram-se dentro área de preservação permanente (curso de água), salienta-se ainda que tal supressão atingiram também uma nascente cadastrada na propriedade. Com registro no SICAR sob n. RS-4306908-1764B0C932794EF284404580900209F0. **INVESTIGADO(S):** Fernando Moralles Espinosa, Ederson Anziliero, Maria Cristina Moralles Espinosa, Newton Moralles Espinosa. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Figueira, interior de Encruzilhada do Sul. -30.856334° -52.901000° Datum: WGS84.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00768.001.225/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Atividade de lavagem de veículos, localizada na Av. Presidente Vargas n. 3224, Centro, em Esteio/RS, sem Licença de Operação, sem Alvará de Funcionamento e sem Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios. - Crime do art. 60 da Lei 9.605. **INVESTIGADO(S):** Gabriel Vinícius Couto Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Esteio.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00768.001.313/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Oficina de veículos, localizada na Rua Leopoldo Brentano, n. 290, Bairro Santo Inácio, Esteio/RS, sem Licença de Operação, sem Alvará de Funcionamento e sem Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios. - art. 60 da Lei 9.605. **INVESTIGADO(S):** Marcio Aleksandro dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Esteio.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00768.001.215/2023. **PROMOTORIA DE**



Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Lavagem de veículos, localizada na Rua Ascendino Alves da Silva, n. 400, em Esteio/RS sem Licença de Operação, sem Alvará de Funcionamento e sem Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios. - Art. 60 Lei 9.605. **INVESTIGADO(S):** FABIANO PEREIRA CARDOSO. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.130/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem licença da autoridade competente, em área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** GIOVANI BLEIL. **LOCAL DO FATO:** Linha Amadeu, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.045/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gaurama. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da supressão, em área de 1,61ha, de possível vegetação secundária, em estágio médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ocorrida na Linha Coxilha, em Viadutos/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.007/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** investigar suposto dano ambiental, consistente na contaminação do solo e de recursos hídricos pelo lançamento de detritos sólidos e líquidos oriundos da criação de bovinos. **INVESTIGADO(S):** Sara Waihrich Salles. **LOCAL DO FATO:** Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.258/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Dano ao meio ambiente decorrente de supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em uma área de 2,6 hectares pertencente ao Bioma Mata Atlântica sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Claudedir Anselmo Rezzadori. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.261/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Dano ao meio ambiente decorrente de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração em uma área de 1,1 hectares sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Bemvindo Venturin. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.266/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Dano ao meio ambiente decorrente de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em 02 (duas) áreas de 4,3 hectares e 1,72 hectares, sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):**

Henrique Augusto Cassol. **LOCAL DO FATO:** Capela São Caetano, interior, Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.183/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar prática de poluição sonora oriunda do estabelecimento DARK CONTAINER, o qual foi notificado para suspensão das atividades com música ao vivo ou som mecânico até a regularização acústica do local, sob pena de interdição judicial, localizado na Av. Brasil Leste, n. 2195, Bairro Petrópolis, Passo Fundo, sob responsabilidade de Yuri Taïsson Vedoy. **INVESTIGADO(S):** Bar DARK Container. **LOCAL DO FATO:** Avenida Brasil Leste, n. 2195, Bairro Petrópolis, Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.003.832/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Dano em área de preservação permanente - aterro irregular - Bairro Berthier, Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Sady Cenci, Alessandra Prudente, Crasmir Ruas Prudente. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.974/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Degradação ambiental em virtude de eventual desmatamento ilegal. **INVESTIGADO(S):** Jones Lutero Venzke. **LOCAL DO FATO:** Colônia Triunfo, sem n., Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.480/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em decorrência de lesão ao patrimônio cultural do Município de Porto Alegre associada aos estragos sofridos pelo acervo do Museu Joaquim José Felizardo por ocasião das cheias do Lago Guaíba no último mês de maio de 2024. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.001.013/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia do lixão na Vila Pepino, Rua Independência, antiga Nazaré, ocorrendo o surgimento de ratos, moscas e cheiro desagradável. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.809/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar suposto dano ambiental (desmatar florestas ou demais formações nativas, em reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes) em área localizada em Linha Fernandes, Interior, Herveiras/RS (coordenadas Lat. 29°24'27.87"S Long. 52°44'27.21"O).





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

INVESTIGADO(S): Silvio Rafael Grassel. **LOCAL DO FATO:** Herveiras.

Tipo de procedimento: Procedimento Preparatório. N. do procedimento: 00872.000.280/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotora de Justiça responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de desmatamento em área localizada no Município de São Miguel das Missões; Local: São Miguel das Missões. Investigado: Não informado.

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. N. do Procedimento: 00872.000.279/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotora de Justiça Responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de desmatamento; Local: Imóvel rural FAZENDA NOVA em São Miguel das Missões; Investigados: Roselaine Maria Everling Ribas, Roseli Teresinha Everling Petri, Elso Luis Everling, Jonathan Flesch. Local do Fato: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.327/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar dano ambiental ocorrido no município de Chiapetta, consistente em supressão de vegetação nativa em área de 0,89 ha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.328/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar dano ambiental praticado em propriedade rural situada na Linha Mineiro, interior de São Martinho, consistente em supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em área aproximada de 550 m². **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.624/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** investigar dano ambiental nas propriedades do Sr. Enio José Marcolina, localizadas no Rincão de São Rafael - coordenadas geográficas S 28.760847º W 55.730907º Datum: WGS 84 e Rincão do Triunfo - coordenadas geográficas S 28.824001º W 55.658284º Datum: WGS 84, tendo em vista a informação oriunda da PATRAM sobre a supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo em uma área total de 176,65 hectares, sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Enio José Marcolina. **LOCAL DO FATO:** Rincão de São Rafael - coordenadas geográficas S 28.760847º W 55.730907º Datum: WGS 84 e Rincão do Triunfo - coordenadas geográficas S 28.824001º W 55.658284º Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.308/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiana Müller Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Apurar a situação da causa animal no Município, em especial a necessidade de realizar castração de cães e a possibilidade de o Conselho Municipal do Meio Ambiente deliberar sobre o tema, diante da existência de verba no Fundo Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São

Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.001.328/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação arbórea nativa, dentro do Bioma Pampa, atingindo área de 2 hectares, fora de APP e a supressão de campo nativo, em uma área de 7,48 hectares, em Bioma Pampa, fora de APP. **INVESTIGADO(S):** Rodrigo Funk, OTACILIO DA SILVA BAMBIL, CELINA BATISTA BAMBIL. **LOCAL DO FATO:** São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.435/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência, em tese, de poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas no estabelecimento Original Pizzaria e Restaurante Ltda., localizado na Rua Dr. Flores, 160, Bairro Centro, Vacaria - RS. **INVESTIGADO:** Original Pizzaria e Restaurante Ltda., e Igor Roberto da Silva Buratto. **LOCAL DO FATO:** Vacaria- RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.001.009/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Igrejinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Evandro Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. **OBJETO:** Averiguar o corte de vegetação nativa e instituição de loteamento clandestino, em área rural do Município de Igrejinha, situada na Travessa Canudos, n. 315, Serra Grande, Igrejinha/RS, no ano de 2022. **INVESTIGADO(S):** Jonatan Rafael Mainardi de Borba, Cleber Adriano Klassmann. **LOCAL DO FATO:** Estrada Travessa Canudos, zona rural do Município de Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.052/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** E-mail: Relato simples, no edifício localizado na rua Mário Santo Dani, 1189, no centro de Osório, existem 12 apartamentos onde não existe abastecimento de água potável, o que já foi constatado pelos fiscais da vigilância sanitária do município, expediente 36695/2023. O fornecimento de água para os 12 apartamentos e através de um poço artesiano sem as devidas licenças ambientais, inclusive sem outorga, expediente municipal 1127/2024. O prédio ainda não tem PPCI, e está com falta de água potável, entre outras irregularidades pode ser um risco eminente a saúde pública e a vida de todos moradores em caso sinistro. Solicita as providências cabíveis, Cordialmente Helio Bogado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.496/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar ação antrópica, atingindo área de 0,32 hectares em área do Bioma Pampa, onde se verificou a supressão de vegetação arbórea nativa, corte seletivo e queima de resíduos florestais da vegetação arbórea, em área de preservação permanente (APP). **INVESTIGADO(S):** Iracildo Primonas de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

PROCEDIMENTO: 01540.003.155/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Apurar a possível ocorrência de crime ambiental, consistente no descarte irregular de agrotóxicos. **INVESTIGADO(S):** Adriano Melo dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Estrada Santo Ângelo, Esquina Guidol, S/N, no Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.505/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar: i) ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, atingindo área de 0,71 hectares, sendo destas 0,15 hectares em área de preservação permanente (APP) nascente e margens de curso d'água perene; ii) ausência de reserva legal declarada no cadastro ambiental rural conforme preconiza a legislação vigente; iii) uso de fogo para queima de resíduos florestais de parte da vegetação arbórea suprimida. **INVESTIGADO(S):** PAULO CESAR CARLOTO. **LOCAL DO FATO:** Passo do Varejão, Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.136/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Cai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Cai para o recolhimento, armazenamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviço de saúde e construção civil, além dos entulhos gerados em função do evento climático extremo que atingiu o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.001.534/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ivanda Grapiglia Valiati. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** Verificar a existência de políticas públicas de bem estar animal no Município de Campo Bom, e acompanhar a sua devida implantação e execução em caso de não existência, ou carência de atendimento. **INVESTIGADO(S):** Município de Campo Bom. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.531/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhamento das políticas públicas para animais no Município de Canoas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.860/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** possível situação de maus tratos a um cachorro na residência sem número, mas localizada ao lado da casa n. 40, na Rua José Dellaglio, bairro Brum I, nesta cidade. O cão, de cor preta, está magro, possivelmente desnutrido e não tem acesso à água ou comida. **INVESTIGADO(S):** ROSALVO GAYGER, Bruna Kraemer Gayger. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.298/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Investigar possível dano ambiental por infringência ao artigo 38 da Lei n. 9.605/98, praticado por Marcelo Cechin Cargnin, em uma área de 3.462,00 m² na localidade de Vila Cruz em Nova Palma. **INVESTIGADO(S):** Marcelo Cechin Cargnin. **LOCAL DO FATO:** Vila Cruz em Nova Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.001.073/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** verificar a divulgação do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente de São João do Polêsine. **INVESTIGADO(S):** Município de São João do Polêsine. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.710/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível prejuízo aos animais mantidos em abrigo temporário municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.275/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar a responsabilidade das empresas privadas que depositaram resíduos na área do aterro de resíduos sólidos da construção civil municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.003.115/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Apuração do responsável pela pedreira e proprietário do imóvel, objeto da ação n. 5002472-76.2021.8.21.0070. **INVESTIGADO(S):** Leandro Francisco da Silva. **LOCAL DO FATO:** Estrada da Grota, s/n., Taquara/RS. Coordenadas: -29°,42',23" / -50°,53'43".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.043/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Boletim de Ocorrência Ambiental n. 6012 / 2023 / 980501 - Supressão de árvores nativas sem licença. **INVESTIGADO(S):** JAIR DORNELES DA SILVA. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.184/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhar situação de dano ambiental constatado na Rua Fernando Ferrari, n. 1740, em Montenegro/RS, em que ocorreu supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial do Bioma Mata Atlântica sem licença de operação. **INVESTIGADO(S):** Sejanés Ricardo Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Rua Fernando Ferrari,





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

n. 1740, Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.572/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, em substituição. **OBJETO:** Investigar danos ambientais decorrentes da existência de depósito de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente na propriedade do investigado. **INVESTIGADO(S):** Leonaldo Formighieri. **LOCAL DO FATO:** Estrada São João, 0000, Alegrete, Fazenda Vê João.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.184/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, em substituição. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Rudney Doeler, Mario Fernando Menon, Fabricio Doeler. **LOCAL DO FATO:** FAZENDA SANTA TEREZA, Localidade de Itapororó, interior do município de Alegrete, as margens da rodovia RS 566, coordenadas geográficas 29° 30' 43.0" S, 56° 0' 5.0" W.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.562/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** averiguar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação e, também, parcelamento irregular do solo no Loteamento Edgar Hack, em Canela/RS, por parte de Kathlen da Silva Duarte, Mateus Alves dos Santos e Leandro Rodrigues da Silva. **INVESTIGADO(S):** KATHELEN DA SILVA DUARTE, MATEUS ALVES DOS SANTOS. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.296/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar a prática de possível dano ambiental pela Indústria de Laticínios Sarandi Ltda., localizada no Município de Coqueiros do Sul/RS, bem como adotar providências para sanar eventual irregularidade do empreendimento. **INVESTIGADO(S):** Indústria de Laticínios Sarandi LTDA. **LOCAL DO FATO:** Coqueiros do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.673/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a suposto dano ambiental praticado por Alceu Canal, caracterizado pela supressão de 1,55 ha de vegetação, em propriedade rural localizada no interior de Vanini/RS, conforme alerta emitido pelo MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Luiz Canal, Alceu Canal, Alberto Canal. **LOCAL DO FATO:** Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.047/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se do alerta n. 1060840 disparado pelo MapBiomias, acerca de desmatamento em propriedade rural na localidade de Santa Inês,

interior de Encruzilhada do Sul. Coordenadas geográficas - 30.584696°/-52.896621° Datum: WGS 84. Bioma Pampa. Área total de 34,65ha (346.500m²), sendo 34,50ha (345.000m²) fora de Área de Preservação Permanente e 0,15ha (1.500m²) dentro de Área de Preservação Permanente. Propriedade registrada no CAR. **INVESTIGADO(S):** DARCI FERNANDO BONUGLI. **LOCAL DO FATO:** Santa Inês, interior de Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.685/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se de alerta do MapBiomias n. 960936, dando conta de desmatamento em propriedade rural, na localidade de Rincão dos Machados, interior de Encruzilhada do Sul. Supressão em 4,25ha (42500m²), no Bioma Pampa. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Rincão dos Machados, interior, de Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.108/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Visa apurar a ocorrência de dano ambiental pelo funcionamento de uma carvoaria, empreendimento potencialmente poluidor, sem a licença dos órgãos ambientais competentes, na localidade de Serra dos Nascentes, interior, de Encruzilhada do Sul, com as seguintes coordenadas geográficas: -30.863574°/-52.598267° Datum: WGS84. CAR sob o n. RS-4306908-D3BEA4D469D34EOABE24747EF31A8347. **INVESTIGADO(S):** Agenor Claudir de Moraes. **LOCAL DO FATO:** Serra dos Nascentes, interior, de Encruzilhada do Sul. -30.863574°/-52.598267° Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.571/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luis Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luis Reinert. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS, através do Código de Alerta n. 630660, em imóvel localizado na Linha Barra Grande, interior do Município de Vicente Dutra (RS), consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágios inicial e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 3,17 hectares (31.700 m2), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 39/2023 do BABM. **INVESTIGADO(S):** SILVIO SARI. **LOCAL DO FATO:** Linha Barra Grande, interior do Município de Vicente Dutra (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.001.128/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Possível ocorrência de desmatamento no Bioma Mata Atlântica no Município de Tio Hugo. **INVESTIGADO(S):** Miltras Caetano Pasqualotto, Victória Franco Pasqualotto, Isabella Franco Pasqualotto. **LOCAL DO FATO:** Tio Hugo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.725/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Averiguar a prática de poluição sonora e de perturbação do sossego pelo





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

estabelecimento denominado SNACK BAR E PETISCARIA MALFI LTDA. (Boate Malfi Lounge). INVESTIGADO(S): SNACK BAR E PETISCARIA MALFI LTDA. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Chicuta, 170, Centro, em Passo Fundo, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.518/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: extravasamento da rede de esgoto em via pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.224/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de inadequado manejo da fauna existente nas imediações do Anfiteatro Por do Sol, não apenas por ocasião da realização de grandes eventos, mas também no curso do seu uso normal, especialmente em razão da circulação de pessoas e veículos. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.001.668/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a regularidade da edificação que é locada para a finalidade de produzir eventos, como festas, no endereço Rua Herval do Sul, n. 272, bairro Cassino, bem como se há alvará de funcionamento, PPCI, localização e sanitário, bem como investigar a produção de poluição sonora naquele ambiente. INVESTIGADO(S): Cristiano Rotto Gonçalves. LOCAL DO FATO: Rua Herval do Sul, 272, Cassino.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.166/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de aproximadamente 3.785 m² (0,3785 ha) de floresta nativa, caracterizada por vegetação secundária em estágio médio de regeneração na propriedade periciada, o que se deu na localidade de Santa Polônia, interior, Sananduva/RS. INVESTIGADO(S): José Miguel Perondi. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.532/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental (desmatar florestas ou demais formações nativas, em reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes) em área localizada nas seguintes coordenadas: 29°13'39,36" S e 52°31'34,61" O. INVESTIGADO(S): Bruno Kunz (Falecido em 06/05/2018). LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. N. do Procedimento: 00872.000.029/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotora de Justiça Responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial denominado "CM Comércio de Metais", situado na Rua Catuípe, n. 283, na Cidade de

Santo Ângelo/RS. Investigado: Elario Muler. Local do Fato: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.382/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental contra a fauna - artigo 29, §1º, inciso III, da Lei n. 9.605/98, ocorrido na Vila Tabai, S/N, próximo ao cemitério da comunidade, em Tabai/RS. INVESTIGADO(S): MAYARA CRISTINY DOS SANTOS ROSA, EDUARDO MADRUGA DA COSTA. LOCAL DO FATO: TABAI.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.013/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente de supressão de árvores nativas, ocorrido na Localidade Passo do Santa Cruz, no Município de Taquari/RS. INVESTIGADO(S): José Vilson de Borba, Claudio Pereira dos Reis. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.671/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Irregularidades na fábrica de artefatos de concreto, de propriedade de Miriam Viviane Leal da Silva, sita na BR 386, Km 395, distrito de Costa do Cadeia, neste Município, operando sem licenciamento legal. INVESTIGADO(S): Miriam Viviane Leal da Silva. LOCAL DO FATO: BR 386, Km 395 - Costa do Cadeia - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.691/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Posto de Lavagem, denominada Lavagem do Mateus, de propriedade de Mateus Santos Reis, sita na BR 386, KM 387, bairro Coxilha Velha, neste Município, coordenadas geográficas S 29º 41' 27" / W 51º 41' 48" DATUM: WGS 84, operando de forma irregular. INVESTIGADO(S): Mateus Santos Reis, Lavagem do Mateus - Mateus Santos Reis. LOCAL DO FATO: BR 386 - Km 387 - Coxilha Velha - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.675/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Lavagem Carvalho, de propriedade de Pedro Waldemar Carvalho, localizada na Rua João Luis da Rocha Moreira, s/n., Coxilha Velha, neste Município, Coordenadas Geográficas S 29º 41' 47.4" / W 51º 41' 26.2" DATUM: WGS 84, operando em desacordo com a LO. INVESTIGADO(S): Pedro Waldemar Carvalho, Lavagem Carvalho Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Rua João Luis da Rocha Moreira SN, Coxilha Velha - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.192/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Derramamento de Dejetos Suínos, Linha Aparecida, sn, Novo Tiradentes - RS. INVESTIGADO(S): Lucas Barrili. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.599/2023. PROMOTORIA DE





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Poluição por dejetos suínos na captação de água da Corsan na Linha São Rafael, Município de Ametista do Sul - RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ametista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00970.000.582/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karinna Licht Orlandi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar situação dos lixos e entulhos gerados pelas inundações ocorridas no mês de maio de 2024, de diversas áreas no município de Guaíba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01337.000.052/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). **OBJETO:** Ofício n. 00833.000.426/2024-0008 encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente informando acerca da instauração do Inquérito Civil n. 00833.000.426/2024, o qual apura possível dano ambiental macrorregional associado à falta de estudos hidrológicos completos versando sobre a hidrodinâmica da Região Hidrográfica do Lago Guaíba, composta, dentre outras, pelas Bacias Hidrográficas dos Rios dos Sinos, Gravataí, Cai e Baixo Jacuí, especialmente tendo em conta a sua interação recíproca e diante dos seus reflexos na concepção dos sistemas de proteção contra as cheias dos respectivos Municípios diretamente atingidos pelos seus impactos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.001.601/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar o alerta de n. 960885, oriundo do MapBiomas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.001.622/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar alerta de desmatamento em Dom Feliciano (MapBiomas - Código n. 960942). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.001.135/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar notícia narrando o uso de terreno como depósito de lixo. **INVESTIGADO(S):** Marçal Santos de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Rua Erlíneo Assis, n. 441, Bairro Carvalho Bastos, Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.001.116/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar alerta de

desmatamento em Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.040/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível risco aos moradores da Rua General Ramão Grala, na cidade de Dom Feliciano, ocasionado por uma plantação de eucaliptos, atualmente com mais de 40 metros de altura, da propriedade privada de ARLINDO KUCZINSKI, que abrange divisórias com diversas casas pondo em risco a vida dos moradores e suas residências. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.070/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual prática de dano ambiental praticado, em tese, por Ilário Köhler Reichow, na localidade denominada Costa do Bica, 3º distrito, Canguçu/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00743.001.585/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar eventual supressão irregular de vegetação nativa, sem licença ambiental, atingindo uma área de 1,32ha, incluindo espécies nativas, em estágio inicial de regeneração, no interior de Carazinho, em propriedade de Erli Giacomelli, tendo como infrator André Bordin. **INVESTIGADO(S):** Erli Giacomelli, André Bordin. **LOCAL DO FATO:** Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.640/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se do alerta n. 960996 disparado pelo MapBiomas, acerca de desmatamento em propriedade rural, na localidade de Pinheiro, interior de Encruzilhada do Sul. Coordenadas geográficas - 30.495252°/-52.791366° Datum: WGS 84. Bioma Pampa. Área total de 28,7ha (287.601m²), sendo 25,5ha (255.000m²) fora da Área de Preservação Permanente e 3,2 ha (32.500m²) dentro da Área de Preservação Permanente, visto haver um curso d'água no local, sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Valmiro Antunes Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Pinheiro, interior de Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.024/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Adoção de condutas de uniformização de procedimentos para fiscalização de ruídos emitidos por escapamentos de veículos automotores na Cidade de Giruá. - Brigada Militar de Giruá. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.062/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diolinda Kurrle Hannusch. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica na propriedade rural localizada na Esquina Pithan, Nova Ramada (Coordenadas Geográficas -28°5'56.18" e -53°41'36.74"). INVESTIGADO(S): Roberto Muller. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.066/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica na propriedade rural situada na Localidade Barro Preto / Pinhal, Nova Ramada (Coordenadas Geográficas -28°04'32.61" -53°42'11.19"). INVESTIGADO(S): Antônio Hultgrem. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.598/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de intervenção em área de preservação permanente, consistente na construção de drenos (valas) para escoamento da água em quatro pontos distintos da propriedade do investigado. INVESTIGADO(S): Nilton Rovani. LOCAL DO FATO: Capão Bonito do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.608/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Cópia do processo n. 50046150920238210057, referente ao cometimento de crime ambiental, consistente na autorização da realização de serviços na propriedade de ELOIDES ALVES DOS PASSOS, com utilização de uma escavadeira hidráulica, sem exigir licenças ambientais. INVESTIGADO(S): Andronyke Tafarel Sutorillo Brancalione. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.457/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Averiguar a ocorrência de dano ambiental, consistente no corte de eucaliptos em área de preservação permanente e uso irregular de fogo, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Marco Antonio Nogueira. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.456/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na destruição de floresta nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração, em cinco pontos distintos da mesma propriedade, além do corte de 19 exemplares de Pinheiro Brasileiro, totalizando 54,56m³ de madeira e 4 exemplares de Canela, totalizando 1,59m³ de madeira, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Everaldo Hoffmann de Quadros. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.519/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar dano ambiental,

consistente na destruição de floresta nativa, em estágio inicial e médio de regeneração, pertencente ao bioma Mata Atlântica, que atingiu a área total de 1.44 hectares, em dois pontos distintos da propriedade do investigado, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Realdo Bedin. LOCAL DO FATO: Ibirairas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.520/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, em estágio inicial e médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, que atingiu área total de 1,10 hectares, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Adir Tadeu de Souza. LOCAL DO FATO: Capão Bonito do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.001.264/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Construção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Juliano Hanke da Rosa. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.122/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração natural, em área aproximada de 1,33 ha, do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Benjamin Constant, Capela São Peregrino, interior do Município de Nova Bassano, conforme alerta n. 737412, do Sistema Mappiomas. INVESTIGADO(S): Celestino João Bonotto. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possível situação de maus-tratos em canil e gatil existente em imóvel aparentemente abandonado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua General Neto, 1808, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.659/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar o funcionamento de estabelecimento noturno irregular, sem medidas mínimas de prevenção contra incêndio e isolamento acústico. INVESTIGADO(S): Kelma Alves Diniz. LOCAL DO FATO: Rua Félix da Cunha, 910, Centro, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.007.595/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Ausência de medidas mínimas de segurança contra incêndio e perturbação sonora ocasionada por estabelecimento comercial. INVESTIGADO(S): Não





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

informado. LOCAL DO FATO: Rua Irmão Gabino Gerardo, n. 62, bairro Guabiroba.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.988/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora gerada pelo estabelecimento que opera com o nome-fantasia Dad's Burger Moinhos (CHRISTIAN GIACOMELLI), situado na Rua Mariante, 617, bairro Rio Branco, nesta Capital. INVESTIGADO(S): CHRISTIAN GIACOMELLI (DAD'S BURGER MOINHOS). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.048/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Extração mineral sem licenciamento ambiental na Estrada Artimino Brito dos Santos n.3986, localidade de Rincão do Herval, no município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Bernardino Cardoso da Cunha, Elies Franh de Mello. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.001.052/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto à supressão de vegetação nativa na propriedade do Sr. Edson Gust, consistente na supressão de vegetação nativa e exótica, em estágio médio de regeneração natural, do bioma Mata Atlântica, em uma área de 7.972m², sendo 735m² em APP de curso hídrico. INVESTIGADO(S): Edson Gust, Noemi Hein Gust. LOCAL DO FATO: Alecrim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01581.000.084/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade de João Oneide Lisboa Forquim, consistentes em supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, do bioma Mata Atlântica, fora de APP, em uma área de aproximadamente 6.800m², sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): JOÃO ONEIDE LISBOA FORQUIM. LOCAL DO FATO: Alecrim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.234/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar a regularização de funcionamento da empresa JTY MISÓES EM RECICLAR, de propriedade de Tiani Ribeiro Acosta Ferreira, localizado na Rua Floriano Peixoto, n. 2538, Bairro Passo, em São Borja/RS, uma vez verificada a ausência de Licença de Operação Válida. INVESTIGADO(S): Tiani Ribeiro Acosta Ferreira. LOCAL DO FATO: Rua Floriano Peixoto, n. 2538, Bairro Passo, em São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.051/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 1,42ha de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, sendo que 368m² em área de preservação permanente, fato constatado no dia 7 de fevereiro de 2024, em imóvel localizado no interior do Município de Campestre da Serra, não restando identificado o responsável pela área (Coordenadas Geográficas S-28°45'17.1" O-51° 08'32.5"). INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da supressão de vegetação de 3.73ha, característica do bioma pampa, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.232/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 900mts², 0,09 hectares, em APP na Rua Edmundo Macedo, município de Cristal do Sul, propriedade de Ezequiel Pereira Machado (ACOA 67/2023). INVESTIGADO(S): Ezequiel Pereira Machado. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01804.000.200/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Apurar a extração irregular de areia e a disposição irregular de resíduos, Balneário Quintão, Município, Palmares do Sul. INVESTIGADO(S): Adelmo de Souza Santos. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhar a edificação da sede da APANTE em Teutônia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.325/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Possível dano ambiental contra abelhas (Associação Apicultores). INVESTIGADO(S): Fabio Luiz Rodrigues da Costa, Vinicius Moraes Sbruzzi, Cassiane Aparacida Toledo. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.163/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar reforma de casa em APP e em área alagável da várzea do Rio Cai, sem possuir licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Aleqsandro de Almeida. LOCAL DO FATO: Passo do Manduca, Montenegro/RS.





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.819/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. **OBJETO:** Investigar perturbação do sossego gerada em razão das atividades do empreendimento Play Padel (Vendrusculo e Dupont Entretenimento Ltda), tais como excesso de luminosidade, arremesso de objetos nas residências adjacentes e barulho excedente. **INVESTIGADO(S):** Vendrusculo e Dupont Entretenimento LTDA. **LOCAL DO FATO:** Rua Rio Negro, n. 129, Bairro Itapagé, em Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.794/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Averiguar e adotar providências quanto a possível dano ambiental consistente na supressão vegetação em propriedade rural de Giovana Varianni Ferronato no município de Casca, conforme laudo do MapBiomias Alerta. Na comunicação também consta possível dano ambiental em propriedade vizinha, de Idílio Riboldi, que é averiguado em NF distinta, de número 01738.000.795/2023. **INVESTIGADO(S):** Giovana Varianni Ferronato. **LOCAL DO FATO:** Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.066/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se do alerta n. 1156217 disparado pelo sistema MapBiomias, que versa sobre desmatamento no interior do município de Encruzilhada do Sul - RS. Foi constatada a supressão em 5,8ha (58.000m²), no Bioma Pampa. -30.692807°/ -52.970022° Datum: WGS84. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Ponta dos Vargas, interior de Encruzilhada do Sul. -30.692807°/ -52.970022° Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.001.817/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Stone Hall - Poluição sonora e despejo inadequado de esgoto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.544/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental, de aproximadamente 0,4 ha de reserva legal, ocorrido em propriedade rural de Nevio Severino Galante, no interior de Guabiju, conforme alerta 791416 emitido pelo MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Nevio Severino Galante. **LOCAL DO FATO:** Guabiju.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.005.117/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar possível prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente, consistente na abertura de valas em nascentes, sem licença ou autorização da autoridade competente, em área de 0,84ha, nas coordenadas geográficas S

28°3142,7 W 51°41'39,7", na localidade de Linha Parreiral, interior de Guabiju, RS. **INVESTIGADO(S):** Rangel Richetti, Rafael Richetti. **LOCAL DO FATO:** Guabiju.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.673/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar prática de eventual atividade de bovinocultura, com descarte irregular dos dejetos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, pelo investigado, na localidade da Estrada Garibaldi, Linha Benjamin Constante, interior do Município Nova Bassano, em julho de 2023. **INVESTIGADO(S):** Valdemir Pasolini. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.083/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar possível prática de atividade empresarial na produção de embutidos de origem animal sem as devidas licenças administrativas e ambientais devidas pelo investigado Casa do Porco Ltda., de Charlene Ceccagno. **INVESTIGADO(S):** Charlene Ceccagno, Alimentos Casa do Porco Ltda. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.183/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, na localidade de Linha Oitava Turvo, interior do Município Protásio Alves, em 2022, conforme alerta de desmatamento n. 790988 emitido pelo sistema MAPBIOMAS. **INVESTIGADO(S):** Osmar Brancalione. **LOCAL DO FATO:** Protásio Alves.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00857.002.625/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 1,5ha, ocorrida em 16.08.2021, dentro do Bioma Mata Atlântica, localizada na Linha São Silvestre, interior de São João da Urtiga/RS. **INVESTIGADO(S):** Archangelo João Casagrande, Antonio Rebelato. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.267/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar a regularidade das atividades de oficina mecânica junto à "Oficina Mecânica do Guego"; **Local:** RS 344, KM 97, n. 7000, na Cidade de Santo Ângelo/RS; **Investigado:** Luis Carlos Cortez.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.387/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Colher informações a respeito de eventual irregularidade no licenciamento ambiental emitido pela Prefeitura Municipal de São Sepé, com licenças e pareceres assinados por profissional não habilitado, causando suposto dano ambiental.





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

INVESTIGADO(S): Rafael Gustavo Warth. LOCAL DO FATOS: Cerrito do Ouro, interior de São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.679/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar possível construção irregular de terceiros em área verde pertencente ao Município de Selbach, e omissão do Município de Selbach em relação à irregularidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.513/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração em área de aproximadamente 0,8 hectares, na Estrada do Moinho, n. 420, Vila Teresa, em Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Andreia Maria da Silva Schmidt. LOCAL DO FATOS: Estrada do Moinho, n. 420, Vila Teresa, Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.001.033/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em estabelecimento industrial – emissão de pó de madeira, causando poluição atmosférica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Taquari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Extravasamento da rede de coleta de efluente sanitário na Rua Cerejeira, n. 760, em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Jardim do Bosque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.109/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidade na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos realizada na José Brambila, n.. 1710, bairro Alair, em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Eduardo da Conceição Huffel. LOCAL DO FATOS: Avenida José Brambila, n. 1710.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.067/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Apurar eventuais danos causados às estruturas da Barragem Laranjeira, situada no Município de Canela, em virtude das enchentes ocorridas no mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.076/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Apurar eventuais danos causados às estruturas da Barragem da Usina Hidrelétrica de Canastra, situada no Município de Canela, em

virtude das enchentes ocorridas no mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Taquara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA 02533.000.014/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação – TE UNE; **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo viabilizar auxílio aos integrantes, estagiários e prestadores de serviços deste Ministério Público atingidos pela maior catástrofe climática da história do Rio Grande do Sul. A ação, inserida no Eixo Saúde e Bem-Estar, instituído pelo Provimento n. 57/2022 - PGJ, tem como escopo o amparo material e financeiro às pessoas que compõem o quadro desta Instituição, que sofreram com os danos causados pelas enchentes, instituindo-se a campanha TE UNE MP; **CONVENIENTES:** Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS e o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 junho de 2024.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 1/2024 - GIRUÁ

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRUÁ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Giruá**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	24/06/2024 à 05/07/2024
Publicação da homologação das inscrições	08/07/2024
Aplicação das provas	12/07/2024
Publicação do resultado e da classificação final	16/07/2024





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital junto ao site do Ministério Público: www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar devidamente matriculado e frequentando o **2º ao 8º semestre do curso**.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Giruá e para as que eventualmente surgirem.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 24 de junho de 2024 a **05 de julho de 2024, e serão realizadas, através do email: mpgirua@mprs.mp.br** ou junto à sede da Promotoria de Justiça.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (a ser solicitado através de e-mail ou através do telefone 3361-1266 e/ou 3361-2137 ou ainda através do whats 9640-8247) e;

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá em 5 (cinco) questões de múltipla escolha acerca do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Direito Processual Penal, Ação Penal e Direito Penal (parte geral) e na elaboração de redação dissertativa sobre tema da atualidade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Os candidatos que não obtiveram aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta) pontos somando-se a nota das questões objetivas e da redação, estarão automaticamente eliminados do certame, sendo a prova objetiva e a redação, cada uma delas, equivalente a 50 pontos.

6.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá entrar em contato com a Promotoria de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.





Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Edição n. 3807

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 5 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) oferecidas no Item 3 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas

as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Giruá, 21 de junho de 2024.

ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE,

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 226/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ISAÍAS SARAIVA PEDROSO**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5044312-30.2023.8.21.0027**, constante no expediente investigatório n. **00866.000.813/2024**, que tramita na PJ Substituta 47. **Prazo: 05 dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 21 de junho de 2024.

WALESKA FLORES AGOSTINI,

Promotora de Justiça em substituição.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.